



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 01/06

LAERTE MOREIRA JUNIOR, Presidente à
Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são
conferidas,

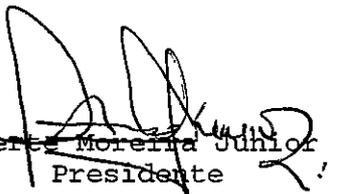
R e s o l v e ,

Conceder a Sra. Cleide Ramires Marchioni,
Diretora da Câmara, 15 (quinze) dias de férias regulamentares
relativos ao período aquisitivo de 15/03/03 a 14/03/04, a serem
gozados de 01 a 15/03/2006, tendo que reassumir suas funções no
dia 16 de Março de 2006.

R e s o l v e ,

Também, que os 15 (quinze) dias
restantes do período de 15/03/03 a 14/03/04 foram transformados em
abono pecuniário, nos termos do Artigo 76, parágrafo 4º, da Lei
1.196, de 10/09/86, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos
Funcionários Públicos do Município de Guararema", a pedido da
servidora.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 24 DE FEVEREIRO DE 2006


Laerte Moreira Junior
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 24 de Fevereiro de 2006 e
publicada no Quadro de Editais, na mesma data.